



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

EDITAL Nº 58/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 56/2021 DA PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO OBJETO DO EDITAL Nº 27/2021 - SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS
DEPARTAMENTO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 50000.004310/2021-12

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria/SE nº 124, de 21 de agosto de 2020, resolve:

1. Retificar o Edital Nº 56/2021 no parágrafo 1.1.2. Informa-se que a Coordenação de Orçamento, Execução Financeira e Administrativa - DEFOM/SFPP procedeu com a análise curricular dos candidatos supracitados, segundo os critérios descritos no quadro abaixo:

| Crítérios | Peso | Possíveis Notas em cada critério |
|--|------|----------------------------------|
| Formação Acadêmica | | |
| Possuir curso superior, de preferência em Administração, Engenharia, Economia, Contabilidade ou Direito | 3 | 3 e 0 |
| Outro curso superior | 0,5 | 3; 2 e 0 |
| Especialista | 1 | 5; 3 e 0 |
| Mestrado | 2 | 5; 3 e 0 |
| Doutorado | 3 | 5; 3 e 0 |
| Experiência Profissional | | |
| experiência profissional de, no mínimo, dois anos em atividades correlatas (Item 3.1.4) (item 3.1.2) | 3 10 | 5; 3 e 0 10; 5 e 0 |
| experiência de atuação em arrecadação e cobrança (Item 3.1.4) Gestão de equipes acima de 10 pessoas (3.1.2.a) | 5 1 | 5; 3 e 0 1 |
| Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, um ano (Item 4.2) | 4 3 | 5; 3 e 0 3; 3 e 0 |
| Experiência de cargos e funções Qualificações Técnicas | | |
| experiência em atividades relacionadas com arrecadação, lançamento, cobrança administrativa, fiscalização de tributos; (Item 4.3.1) ter concluído cursos de capacitação em áreas correlatas ao cargo, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas (3.1.1.b) | 5 1 | 5; 3 e 0 1 |
| experiência em atividades relacionadas a Receita Federal do Brasil (Item 4.3.2) Orçamento e Execução Orçamentária-Financeira em órgãos públicos (3.1.2.b) | 3 1 | 3 e 0 1 |
| ter concluído cursos de capacitação em escolas de governo em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas. (art. 3º, V do Decreto 9.727 de 15 de março de 2019) Licitação e Contratos (3.1.2.c) | 1 | 3 e 0 1 |
| Gestão administrativa (3.1.2.d) | 1 | 1 |
| Gestão de pessoas, patrimônio e documentos (3.1.2.e) | 1 | 1 |
| Gestão por competências (3.1.2.f) | 1 | 1 |
| Ferramentas e aplicativos do Pacote office 365 (3.1.2.g) | 1 | 1 |
| Contabilidade Pública (3.1.2.h) | 1 | 1 |
| Sistemas SIAFI e Tesouro Gerencial (3.1.2.i) | 1 | 1 |



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bergamaschi Felizola, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3869614** e o código CRC **A6C31B8E**.



EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Referência: Processo nº 50000.004310/2021-12



SEI nº 3869614

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Térreo, Ala Leste, Sala 08 - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7112 - www.infraestrutura.gov.br